

LUIZ SERGIO MODESTO*

Recebido para publicação em outubro de 2005.

Resumo: *Civilidade.* Este verbete inicia uma série de outros do autor que freqüentará a Revista Brasileira de Direito Constitucional. A série exporá a terminologia da pesquisa contemporânea aplicada implicando signos partilhados por várias disciplinas dialetais ou científicas nas áreas das Ciências Humanas (Antropologia, Filosofia, Sociologia, Teoria Política) e das Ciências Sociais Aplicadas (Administração, Ciência da Informação, Comunicação, *Nomogogia* das espécies latina *Lex*, anglo *Case Law*, han 法 [Fa-Modelo]), buscando quantificar fenomenologicamente seus objetos ou referentes, se possíveis, prováveis ou previsíveis de observação, experimento e verificação. Empregando cortes epistemológicos pontuais sobre as *semioses* (ações sígnicas) de tais verbetes, o autor superporá o método complexo físico-semiótico (1) da *Semioselogia*, includente da fenomenologia Física (Heisenberg, Bohr, Lao Tzy), da *Signologia* (Peirce), e do Instrumento Operacional da *Progmática* (Modesto), em (2) sintaxes casuais com outras disciplinas igualmente científicas *sensu stricto*, para concluir por sua instrumentalidade trivial, dialetal ou científica.

O presente verbete, com a sintaxe metodológica da *Hominisemiótica*, descreve comparativamente os padrões de *civilidade*, *pré-civilidade* e *incivilidade* na família *hominidæ* (*bonobos*, *humanos*, *chimpanzés*), a partir dos dados eutímicos ou políticos do mando e da força nos espaços doméstico e público, e os critérios fenomenológicos para sua quantificação e verificação. A aplicação instrumental dos padrões de *civilidade* na análise das ações étnicas territoriais ou extraterritoriais permite à avaliação acadêmica em tempo real quantificar uma superposição política à alteridade humana sem implicar sua justificação.

Palavras-chave: Eutímia. Hominisemiótica. Incivilidade. Política. Pré-civilidade. Terrorismo. Violência.

Abstract: *Civility.* This entry begins a series of others of the author that will frequent the Brazilian Journal of Constitutional Law. The series will expose the terminology of the contemporaneous applied research implying signs shared with several dialectal or scientific disciplines in the areas of the Human Sciences (Anthropology, Philosophy, Sociology, Political Theory) and of the Applied Social Sciences (Administration, Information Science, Communication, *Nomogogy* of the species latin *Lex*, anglo *Case Law*, han 法 [Fa-Model]), looking for phenomenologically quantify their objects or referents, if possible, probable or previsible of observation, experiment and verification. Applying strict epistemological cuts on the *semioses* (signic actions) of such entries, the author will superpose the semiotics-physics complex method (1) of the *Semioselogy*, including of the Physics phenomenology (Heisenberg, Bohr, Lao Tzy), of *Signology* (Peirce), and of the *Progmatic* Operational Instrument (Modesto), in (2) casual syntaxes with other disciplines equally *sensu stricto* scientific, to conclude by their trivial, dialectal or scientific instrumentality.

The present entry, with the methodological syntax of *Hominisemiotics*, comparatively describes the *civility*, *pre-civility* and *incivility* patterns in the *hominidæ* family (*bonobos*, *humans*, *chimpanzees*), provided by the euthymic or exact and force political data in the domestic and public spaces, and the phenomenological criteria for its quantification and verification. The instrumental application of the civility patterns in the analysis of the territorial or extraterritorial ethnic actions allows to the academic evaluation in real time to quantify a political superposition to the human alterity without implying its justification.

Key words: Euthymia. Hominisemiotics. Incivility. Politics. Pre-civility. Terrorism. Violence.

* Pós-doutorado com título de Doutor em Comunicação e Semiótica - PUC-SP; Doutor em Direito (Política: Teoria do Estado) - USP; Mestre em Direito (Direito Constitucional) - USP; Especialista em Direito Político, Administrativo e Financeiro - USP; Membro do Instituto dos Advogados de São Paulo - IASP; Assessor Científico *ad hoc* da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP; Advogado; Professor na Escola Superior de Advocacia da OAB-SP; Sinólogo; Artista multimídia; Pesquisador no CNPq;<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/index.jsp>;E-mail:<luizsergiomodesto@yahoo.com.br>.

1. Conhecimento trivial

No léxico trivial, *civilidade* é o substantivo feminino: (1) designativo do “conjunto de formalidades, de palavras e atos que os cidadãos adotam entre si para demonstrar mútuo respeito e consideração; boas maneiras, civilidade, cortesia”; (2) denotativo do “fato e [d]a maneira de observar essas formalidades” (HOUAISS, 2001); da “[p]olidez, urbanidade, delicadeza, cortesia” (FERREIRA, 1986).

2. Conhecimento dialetal: Nomogogia da espécie *Lex*

No gênero *Nomogogia*, isto é, repertório mundial de ações simétricas ou autotomando (-*agogia* por exemplo), ou ações assimétricas ou heteromando oral, gestual ou gráfico (-*agogia* na relação mando/acato) movidas por múltiplos interesses mediante *nómos* (conduta ou mando de dogma), a espécie latina *Lex*, no seu léxico, instrumentaliza o signo *civilidade* com escassa frequência. Nesse caso, seu sentido é correlativo ao do conhecimento trivial, compartilhando as mesmas características físico-semióticas. Designa *boas maneiras, cortesia, polidez, urbanidade, delicadeza*. (SOIBELMAN, 1983, p. 544)

3. Conhecimento científico: Hominise-miótica

Na etimologia ocidental, o signo *civilidade*, datado do século XVI, é a síntese de *civil*, do latim “*civilis*”, *afabilidade, benignidade, bondade* (HOUAISS, 2001) e *-dade*, sufixo do latim “*qualidade*”, *atributo, estado, amor* (FERREIRA, 1986). Por consequência, o signo *civilidade* implica o referente da comunhão (*yin*) corpo-corpo no espaço doméstico, bem como denota a dominância do *emocional* ou *eutímico* e subposição do *energético* ou *irracional*. O signo *civilidade* na etnia *han* implica

pu cheng (不爭 - *sem lutar* - LAO TZY, s.d., p. 26; inédito, c. 3), *wen chih* (文質 - *modo distinto*) ou *wen* (文 - *refinamento*) (MATEOS et alii, 1977-1.5535, p. 1057).

Como se observa comparativamente, na etimologia, no conhecimento trivial e no conhecimento dialetal nomogógico da espécie latina *Lex*, o signo *civilidade* é unívoco e preciso, designa condutas *augéricas* (criativas de similares liberdades sensoriais pacíficas - MODESTO, 1999) e não decai para a polivalência e a equivocidade. Por sua dominância eutímica, vai do contágio com o exemplo, passa pela indução, limitando-se à superposição política na relação *mando/acato*, com resíduo de *força*.

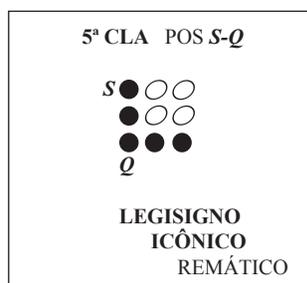


Fig. 1 - *Civilidade*: 5ª classe signica

O signo (*S*) *civilidade* (*pu cheng* - 不爭 *sem lutar* - *civility, civilité, civilidad*) implica mais a possibilidade (*POS*) das qualidades (*Q*) de forma denotadas na conduta cotidiana ou extracotidiana e menos o corpo existente na ação, subsumindo-se à 5ª classe signica (*CLA*), como *legisigno icônico* (PEIRCE, 1978-2.258, p. 147), conforme equação icônica na figura 1. A *civilidade* é limítrofe entre a eutímia (calma ou paz em comunhão) e a política (mando ou força justificáveis), nela dominando os acasos do mando e a comunhão do espaço doméstico e subpondo-se às convenções do espaço público.

Caso selecionemos o *Homo sapiens* de sua família *hominidæ* - chimpanzês, bo-

nobos, gorilas e orangotangos -, teremos poucos parâmetros para quantificar cientificamente, por modelo fenomenológico físico-semiótico (MODESTO, 1999), o corpo implicando a conduta designada *civilidade*. Face a tal corte redutor do universo em pesquisa, os resultados ficam comprometidos, posto que os humanos comportam com insuficiência a *quale* da “*civilidade*” no mando, contudo tal *quale* é dominante nos bonobos; os humanos comportam a frequência da força na política, contudo tal força também é freqüente nos chimpanzés.

A árvore da família dos primatas foi redesenhada graças a recentes pesquisas da biologia molecular realizadas por Vincent Sarich e Allan Wilson, em 1967, confirmadas pela Antropologia Molecular de Charles Sibley e Jon Ahlquist, em 1984. Constatou-se que os chimpanzés (e bonobos - *Pan paniscus*), os humanos, os gorilas e os orangotangos formam uma família parentesca com identidade genética de 98,4% do DNA entre chimpanzés (*Pan troglodytes*) e humanos (*Homo sapiens*), 97,7% entre gorilas (*Gorilla gorilla*) e humanos, e 96,4% entre orangotangos (*Pongo pygmaeus*) e humanos, diferenciados, respectivamente, em apenas 1,6%, 2,3% e 3,6%. (FOUTS; MILLS, 1998, p. 63-69)

Com os dados *mando e força* da ação política partilhados em frequências e dominâncias diversas entre bonobos, humanos e chimpanzés - os parentes mais próximos no corte epistemológico por fenomenologia triádica -, recompomos seletivamente o universo da pesquisa relativamente à *civilidade* (fig. 2), para nele observar comparativamente (1) os bonobos (pela *civilidade* - *civility*), (2) os humanos (pela *pré-civilidade* - *pre-civility*), e (3) os chimpanzés (pela *incivilidade* - *incivility*), excluindo os gorilas e os orangotangos, pela redundância da *incivilidade* e afastamento genético do parentesco. Com esse corte epistemo-

lógico, temos o objeto da *Hominilogia* ou *Hominisemiótica* na sintaxe entre bonobos, humanos e chimpanzés.

<p>INCIVILIDADE chimpanzés (<i>Pan troglodytes</i>) frequência do mando dominância da força</p>
<p>PRÉ-CIVILIDADE humanos (<i>Homo sapiens</i>) alternância do mando frequência da força</p>
<p>CIVILIDADE bonobos (<i>Pan paniscus</i>) dominância do mando resíduo de força</p>

Fig.2 - Política (mando e força) na família *hominidæ*

Para observações comparativas quantificáveis da *civilidade* na conduta entre humanos (ver MODESTO, 2002, p. 540-546), partiremos das variáveis comuns à família *hominidæ*, que designamos mediante o signo comum de dois gêneros *hominida* (MODESTO, 1999). Tais variáveis, para efeitos de controle científico *sensu stricto* de demonstração empírica e verificação, são as relações eutímicas, na comunhão, e políticas, na superposição por mando/acato ou força/lesão entre bonobos, humanos, e chimpanzés.

O signo *civilidade* implica recepção por contágio (na imitação por ação sígnica dos neurônios-espelho na renovação [fu - 𠄎 - LAO TZY, s.d., p. 40; inédito, c. 16] do exemplo), assimilado (na reiteração) e acomodado (na expectativa), de condutas por convívio coletivo a partir da imediatidade entrópica das relações mãe-cria, pai-cria, e fêmea-macho no espaço doméstico (LAO TZY, s.d., p. 43; inédito, c. 18), independente de transmissão formal ou *nomologia*.

A denotação sgnica da *civilidade*, a sua implicao qualitativamente existencial, enquanto corpo na conduta cotidiana nos espaos domstico ou pblico, surge empregada no sculo XVI e aproximadamente nesse sentido, quando a educao formalmente transmitida no havia sido implantada como a conhecemos hoje, e sem a sintaxe com o gnero *nomoggia*, mediante a espcie imputvel que o signo "civil" eventualmente inclui no espao pblico. (cotejar ARIS, 1981, p. 243, 240, 245; ver *domesticao* em MODESTO, 1999; ver PIAGET, 1978, p. 19-47).

A *civilidade*, como observada pela hominologia, pode ser descrita pelas *formalidades comunicativas* na famlia bonobo, humana e chimpanz, por meio de signos dominantes, freqentes, ou residuais da comunho (na relao eutmica), do mando e da fora (na relao poltica). A quantificao da *civilidade* na conduta hominida (MODESTO, 2002, p. 540, 546-549), portanto, implica distinguir fmeas e machos na dominncia da *comunho* (3ª classe sgnica, sinsigno indicial remtico - PEIRCE, 1978-2.256, p. 147), seguida da freqncia do *mando* (4ª classe sgnica, sinsigno dicente - 1978-2.257, p. 147) e, por ltimo, do resduo de *fora* (4ª classe sgnica).  medida que a dominncia se desloca para a fora, temos a *incivilidade*, prpria das coletividades-bando. Com a freqncia da fora em alternncia com o mando, temos a *pr-civilidade*, conduta de qualidade incerta referida pelo signo equvoco "violncia", entre a coao por fora e a coao por mando.

Nesse caso, a *civilidade* na comunicao pode ser descrita como modelar nos bonobos, ou *Pan paniscus*, pela dominncia da comunho eutmica; a *pr-civilidade* nos humanos, ou *Homo sapiens*, pela alternncia do mando (similar  *poltica bonobo - bonobo politics*) com a freqncia da fora (similar  *poltica chimpanz*

- *chimpanzee politics*); e a *incivilidade* nos chimpanzs, ou *Pan troglodytes*, pela dominncia da fora.

Nossos familiares bonobos, na freqncia poltica por mando, comunicam-se mediante bramidos curtos, agudos e suaves, com alcance de pequena distncia territorial; nossos familiares chimpanzs comunicam-se mediante enormes berros guturais, grunhidos e latidos de grande distncia territorial (WRANGHAM; PETERSON, 1998, p. 251); os humanos, por sua vez, com a modulao fontica codificada e o auxlio de suporte material, implementaram de tal forma a poltica por mando, que  possvel recepcion-lo a qualquer distncia territorial no mercado mundial, mediante varivel suporte material e sem sintaxe temporal com o corpo emissor, haja vista o alcance diacrnico oral ou grfico da mitologia.

No uso de ferramentas, comum em 2 milhes de anos na famlia *hominida* (bonobos, humanos, chimpanzs), o ndice residual de fora  encontrado no arrastar de galhos na *poltica bonobo* e na *poltica chimpanz* (1998, p. 82 e 258), chegando ao paroxismo laboratorial intra-espcie (WILMSHURST, BBC *et alii*, 2005-Filme 1.4, 17:10 a 19:28 min.; 1.6-7, 28:59 a 30:12 min.; 1.8, 35:17 a 35:39 min.) da bomba atmica, de Harry Truman, contra japoneses em Hiroxima e Nagasaki, com matana total de 150.000 humanos em 1945, uma *poltica chimpanz* que vai *urbi et orbi* do *terrorismo*, observado no *transbordamento da fora blica da Coletividades-Bando, para exaltar o medo da Coletividade-Famlia*, at elevar-se  demncia *serial killer* que oferta modelos negativos similares como Adolf Hitler e Ariel Sharon, George Walker Bush e Wladimir Putin.

Fmeas e machos humanos denotam *pr-civilidade* em tempo real com a indiferena ou a negligncia poltica em relao

ao *genocídio*, ou *produção homicida bruta* (PHOB), caso dos genocidas intestinos, como Geraldo Alekmin preposto do Estado de São Paulo, Brasil, implementando os homicídios em 32,8% no ano de 2002 relativamente a 2001, com o total de 610 civis mortos (PAULO, 2003, p. A2), ou em relação a etnias genocidas, como a coletividade-bando Estados Unidos da América do Norte, envolvida em homicídios bélicos a cada 1,3 anos pelo mundo, desde 1776. (MODESTO, 2002, p. 540-546)

A *pré-civilidade* comum entre humanos e chimpanzés precisa ser nuançada. Nas duas espécies a coligação dominante não implica as fêmeas, implica a força dos machos, e esses se exaltam do uso defensivo para o uso ofensivo da força, nos limites da predação e pilhagem, marcando seus territórios e a memória pelo berro, a urina e o sangue, e no caso dos humanos, adicionando-se a identificação étnica da bandeira e das louvações homicidas mediante hinos nacionais. “*Em poucas palavras: o patriotismo gera a agressão*” (WRANGHAM; PETERSON, 1998, p. 285).

O “*marcador genético, detectável antes do nascimento, que prediz violência*” entre os humanos é o cromossomo Y do macho. “*Os indivíduos com esse genótipo*”, diz Gregory Carey, “*são nove vezes propensos a serem presos e condenados por um ato de violência, relativamente a pessoas sem esses genes*”, as fêmeas humanas. (1994, p. 37) Nesse caso, a frequência da força com os machos e a dominância do mando com as fêmeas implica a *pré-civilidade dos machos humanos*, com a política chimpanzé, e a *civilidade das fêmeas humanas*, com a política bonobo.

Ao contrário da *pré-civilidade* genérica dos humanos, desconsiderada essa distinção do padrão de civilidade entre machos e fêmeas, a política bonobo reduziu seu uso de força ao residual nas relações intercorporais entre sexos, entre pais e fi-

lhos, intra ou entre coletividades, enquanto os machos chimpanzés e humanos são similares nas surras contra fêmeas e filhos, no estupro de infantes ou adultas, incluindo dilacerações *in vivo*. Nos bonobos não há registro de sexo forçado, surras e morte dos filhos, como ocorre frequentemente entre humanos e chimpanzés.

Na relação entre coletividades de bonobos é igualmente registrada a ausência de superposição política por força, dominando a comunhão eutímica do espaço doméstico, que tem no prazer erótico, independente da reprodução, o meio de comunicação, hetero ou homossexual, entre pares ou na diplomacia entre coletividades, ou o mando naqueles tons curtos, agudos e suaves.

As relações entre bonobos implicam cooperação coletiva e solidariedade entre fêmeas, não entre machos, cujos mandos são colocados na periferia da política no espaço público, implicando força residual, enquanto os filhos machos permanecem inseparados das fêmeas durante toda a vida. Se um macho ataca uma fêmea, essa solidariedade coletiva entre fêmeas repele a força (WRANGHAM; PETERSON, 1998, p. 251, 253-254, 261-262, 271).

A solidariedade entre as fêmeas bonobos tem por elemento vinculante o prazer homoerótico. O apoio da mãe, enquanto viva, acaba sendo relevante na competitividade política por mando que resulta no macho alfa, o dominante entre os machos. Na morte da mãe, decai sua dominância. Disso decorre a *quale* feminina como referência política no espaço público e a *co-dominância* política entre a fêmea alfa, suportada pela cooperação coletiva das fêmeas, e o macho alfa na coletividade, sem o suporte da cooperação por força dos machos. (1998, p. 252, 256-257)

A característica da *civilidade na política bonobo*, portanto, pode ser resumida pela dominância da eutimia, fundada no

erótico, na vitaliciedade das relações mãe-cria, na comunhão entre fêmeas, e a superposição política no espaço público, quando existente, tem predomínio do mando, enquanto a força é residual na co-dominância entre fêmea e macho.

Dessa forma, observar e verificar os dados da *civilidade* complementar à *incivilidade* de uma etnia, de uma coletividade regional ou local, implica correlacionar e quantificar a probabilidade e previsibilidade de dominância ou alternância do *mando* com a frequência da *força*, tendo por objeto as relações entre os humanos no recorte estatístico dessas coletividades.

REFERÊNCIAS

- ARIÈS, Philippe. *História social da criança e da família*. Traduzido por Dora Flaksman. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 1981.
- CAREY, Gregory. Interview to Philip Elmer-Dewitt. The genetic revolution. In *Time*. P. 30-37. 17/01/94. New York: Time, 1994.
- FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Novo dicionário da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.
- FOUTS, Roger; MILLS, Stephen Tukul Mills. *O parente mais próximo: o que os chimpanzés me ensinaram sobre quem somos*. Traduzido por M. H. C. Côrtes. Rio de Janeiro: Objetiva, 1998.
- HOUAISS, Antônio. *Dicionário eletrônico Houaiss da língua portuguesa*. CD-ROM. Rio de Janeiro: Instituto Antônio Houaiss - Editora Objetiva, 2001.
- LAO TZY. 道 (Tao). Reversão chinês-português por 李斯默 (Luiz Sergio Modesto). São Paulo: Sibila Edicção, inédito.
- LAO TZY. *Tao Te Ching Pai Hua Chu Chie* (Tao Te Ching explicado e comentado em linguagem acessível). Edição da xilogravura conservada no honorável palácio chinês de Shang Hai (Shang Hai Pan). Texto intercalado por explicação e comentário do mestre Han Shan, p. 23-115. Shang Hai e T'ai Pei: San Yang, s.d.
- MATEOS, Fernando; OTEGUI, Miguel; ARRIZABALAGA, Ignacio. *Diccionario español de la lengua china*. Madrid: Espasa-Calpe, 1977.
- MODESTO, Luiz Sergio. *As Drogas do Estado*. Tese multidisciplinar fundamentada no paradigma metadisciplinar da Semioselogia apresentada perante a Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo - USP -, e defendida em 30/06/95, para obtenção do título de Doutor em Direito do Estado (Política). São Paulo: Sibila Edicção, 1994.
- MODESTO, Luiz Sergio. *Arquétrio - Fratura Colateral da Cultura*. Tese multidisciplinar fundamentada no paradigma metadisciplinar da Semioselogia apresentada perante o Programa Pós-Graduado em Comunicação e Semiótica da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC-SP -, e defendida em 21/09/99, para obtenção do título de Doutor em Comunicação e Semiótica, em pesquisa de Pós-doutorado. São Paulo: Sibila Edicção, 1999.
- MODESTO, Luiz Sergio. Política: (re)composição do objeto. Em: *Revista da Faculdade de Direito - Universidade de São Paulo*, v. 97, p. 527-568. São Paulo: Universidade de São Paulo, Faculdade de Direito, Serviço Técnico de Imprensa, janeiro/dezembro 2002.
- PAULO, Folha de São. Recorde funesto. Em *Folha de São Paulo*. Opinião. Editoriais, p. A2, 01/02/03. São Paulo: Empresa Folha da Manhã, 2003.
- PEIRCE, Charles Sanders. Elements of logic. In: *Collected papers of Charles Sanders Peirce*, v. II. Cambridge: The Belknap Press of Harvard University Press, 1978.
- PETERSON, Dale. *O macho demoníaco - as origens da agressividade humana*. Traduzido por M. H. C. Côrtes. Rio de Janeiro: Editora Objetiva, 1998.
- PIAGET, Jean. *A formação do símbolo na criança - imitação, jogo e sonho, imagem e representação*. Traduzido por Álvaro Cabral e por Christiano Monteiro Oiticica. Rio de Janeiro: Guanabara, Koogan, 1978.
- SOIBELMAN, Leib. *Enciclopédia do advogado*. Rio de Janeiro: Editora Rio, 1983.
- WILMSHURST, Paul; BBC; TF1; DISCOVERY CHANNEL; ZDF; TOKYO BROADCASTING SYSTEM; EDITORA ABRIL. Hiroshima - O mundo diante da ameaça nuclear. Em *Aventuras na História*. Science. DVD Vídeo. Filme 1: 48 min. Filme 2: 49 min. Manaus: Abril, 2005.
- WRANGHAM, Richard; PETERSON, Dale. *O macho demoníaco - as origens da agressividade humana*. Traduzido por M. H. C. Côrtes. Rio de Janeiro: Editora Objetiva, 1998.